



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 016/12

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores; Edelson Holdefer, Elio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cesar, Junior Cristiano Mossmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador Élio José Sttiefens, deu abertura a Sessão Ordinária, saudou os presentes. Solicitou que o secretário Paulo Zílio fizesse a chamada dos Vereadores. Em continuidade, o Presidente convidou o Vereador José Laerce Morales Cesar para fazer a leitura do texto Bíblico. Em seguida o Presidente solicitou que o Secretário Paulo, realiza-se a leitura da Ata Nº015/2012. Posto em discussão, seguida de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, foram lidos os expedientes recebidos e expedidos, onde o Presidente solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Secretário Municipal da indústria, comércio e habitação Sr. Zeno Evídio Becker, informando que a Câmara Municipal de Vereadores, não tem motivo para se retratar, pois apenas repassou as informações recebidas do Executivo Municipal. Passamos para a ordem do dia, apreciação dos Projetos de Lei e Indicações. Inicialmente o secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI N°041/2012 EXECUTIVO, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$: 542.478,82 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) EM REGIME DE URGÊNCIA.** Posto em votação o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Posto em discussão, manifestou-se o Vereador Jair, que solicitou que fosse encaminhado um ofício em agradecimento ao Deputado Federal Renato Molling, autor da emenda. Posto em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida o secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI N°042/2012 EXECUTIVO, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).** Posto em discussão, seguido de votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°043/2012 EXECUTIVO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O BANRISUL S.A., E INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO CREDENCIADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Posto em discussão, manifestou - se o Vereador Laerce propondo uma Emenda, com o seguinte teor: Altera a Cláusula Nona, do Convênio firmado entre o Município de Salvador do Sul e o Agente de Microcrédito/BANRISUL S.A. e Instituições de Microcrédito credenciadas no Programa Gaúcho de Microcrédito, no que tange ao prazo de vigência e a sua respectiva prorrogação, passando a ter a seguinte redação: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, podendo ser renovado, caso não haja manifestação contrária entre as partes e ocorra aprovação de um novo projeto de lei pela Câmara Municipal de Vereadores. A emenda posta em discussão, em seguida posta em votação, a emenda Nº. 001 ad Projeto de Lei 43/2012 foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi posto em votação o Projeto de Lei



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

com a emenda, e aprovado por unanimidade. Na seqüência o secretário fez a leitura da **INDICAÇÃO N°0010/2012 – de autoria do Élio José Steffens**. Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria da Educação estude a possibilidade de transportar as crianças da Creche Vó Assunta com a mesma condução que leva os alunos da Escola Selma Wallauer, que passa em frente da empresa JBS antiga Frangosul, mais precisamente no setor 3, na Linha do Meio. Caso não seja possível transportar as crianças com a mesma condução, que seja estudada a possibilidade de implantar uma nova Linha para realizar este transporte. Em discussão o autor manifestou-se justificando que a Indicação atende a diversas solicitações dos pais, como segue no abaixo assinado. Posta em votação a Indicação foi aprovada por unanimidade. Na seqüência o secretário fez a leitura da **INDICAÇÃO N°011/2012 – de autoria do Vereador Élio José Steffens**. Que dispõe sobre criação do cadastro geral de servidores públicos municipais doadores voluntários de sangue e dá outras providências. Em discussão, o autor manifestou-se, destacando a necessidade de doadores de sangue, e que com o cadastro, facilitaria para localizarmos os doadores, quando necessário. Posta em votação a Indicação foi aprovada por unanimidade. Na seqüência o Presidente convidou o Dr. Andre Ludwig, assessor Jurídico do Executivo Municipal, para representar a Prefeita, e prestar esclarecimentos em relação ao Pedido de Informação N°002/2012. Inicialmente manifestou-se o Vereador Jair, destacando que na sessão anterior foi questionada a legitimidade dos documentos apresentados pelo Executivo em resposta ao Pedido de Informação. Questionou também se de fato o Professor Zeno Evídio Becker, João Canisio Hoffmann e Roque José Reichert são devedores do município de Salvador do Sul. O Dr. Andre em sua locução saudou a todos os presentes, e em relação à dúvida do Vereador Jair, afirmou que os documentos estão bem claros, mas acredita que a dúvida deve ter surgido em relação aos dois nomes que constam no documento enviado pelo Executivo, e que realmente não estão mais em débito com o Município, o Sr. Zeno Evídio Becker e o Vereador José Laerce Morales Cesar. Apesar do Vereador Laerce já ter efetuado o pagamento e do Sr. Zeno Evídio ter obtido ganho de causa no Processo, ambos ainda constam como devedores no Tribunal de Contas. O Vereador Jair, agradeceu e afirmou estarem sanadas todas as dúvidas, ressaltando que os demais nomes, exceto o do Vereador Laerce e do Sr. Zeno Evídio, continuam em débito com o Município. O Dr. André destacou que não há o que questionar, pois as certidões foram emitidas pelo Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador Edelson, solicitou que o Dr. Andre explicasse o que seria um Processo arquivado e um Processo extinto, pois segundo ele, foi a afirmação de que o processo estaria arquivado, que ocasionou as dúvidas. Em resposta o Dr. Andre explicou que um processo é arquivado administrativamente, quando depende apenas da penhora de bens para a quitação do débito, se não são localizados bens em nome do devedor, este processo é arquivado por um determinado período, isto não significa que o processo está extinto ou que a dívida esteja paga. O processo fica suspenso, parado aguardando movimentação. Segundo ele o Processo em questão já esteve arquivado por diversas vezes e por longos períodos, aguardando a localização de bens para que fosse efetuada a cobrança. Com a palavra o



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Vereador Jair, questionou o fato do Sr. João Canisio Hoffmann ter relacionado bens, no registro de sua candidatura, se estes não poderiam ser informados para o Tribunal de Contas, para a penhora. O Dr. André afirmou que os mesmos seriam informados. A Vereadora Sueli questionou se o processo estava ajuizado, se ainda aguarda um julgamento final. O Dr. André esclareceu que não se trata de um julgamento e sim de uma cobrança. A Vereadora Sueli questiona então porque o ex-prefeito Canisio não foi cobrado de 2001 a 2009, quando trabalhava na Prefeitura. O Dr. André afirmou que foi tentado efetuar a cobrança tanto judicialmente como administrativamente, que foi solicitado o desconto em folha, mas não se obteve o desconto, porque havia uma decisão judicial que impossibilitou o mesmo. Ressaltou que a cobrança na via judicial continua. O Vereador Laerce Afirmou haver um equívoco, pois quem foi convocado para prestar esclarecimentos, foi a Prefeita, que se ela não compareceu é porque não teve coragem, e quem não tem coragem não pode ser Prefeito de um Município. Se ela não pode comparecer devido ao período eleitoral deveria ter mandado o vice - prefeito, para representá-la. Segundo ele o Vice - prefeito está na Prefeitura apenas para receber salário. Em resposta a esta colocação o Dr. Andre, ressalta ser uma colocação inconveniente e politiqueira. Que uma das razões para que a Prefeita não se fizesse presente na sessão, foi porque além de Prefeita ela é candidata, assim como provavelmente o Vereador Laerce. O vereador Laerce esclarece que não é candidato e novamente destaca que quem foi convocada para comparecer na Sessão da Câmara, foi a Prefeita e não o Sr. Andre. O Dr. André afirmou que como procurador da Prefeita, pode representá-la, na convocação, sendo assim evita a exposição da mesma justamente no período eleitoral, e segundo o vice-prefeito não veio representando a Prefeita, pois se tratam de questões técnicas, as quais o vice-prefeito não teria conhecimento. O Vereador Pedro mencionou o fato de que foi votada a convocação da Prefeita, e que estranha a presença do Dr. Andre. O Presidente Élio solicitou que o secretário da mesa fizesse a leitura do ofício Nº 082/2012 do Executivo Municipal, onde é informado que o Dr. Andre seria o representante da Prefeita na sessão, evitando a exposição em período eleitoral, com base na Lei Federal 9.504/1997. Destacou ainda que o assessor jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, Dr. Gabriel de Oliveira, informou que a Prefeita poderia mandar um representante. O Vereador Laerce solicita que o assessor jurídico da Câmara, comprove esta informação através de um ofício. Pois segundo ele irá contestar judicialmente, pois como foi convocada a Prefeita a mesma não poderia mandar um representante. Em relação aos títulos executivos dos ex-prefeitos João Canisio e Roque, afirmou que estão ajuizados e ninguém pode dizer como irá terminar o processo, destacou que o Tribunal de Contas tem o poder fiscalizador, mas quem decide o verdadeiro valor da cobrança é a justiça. Destacou que está ciente que o processo foi arquivado por falta de patrimônio, mas que como podemos observar no registro da candidatura há bens declarados e questionou como a Prefeitura não encontrou anteriormente. Em resposta o Dr. Andre, afirmou que foram indicados bens para a penhora, mas que os mesmos não cobriram o valor da cobrança, sendo assim o processo continua aguardando a busca por novos bens. O Vereador Laerce destacou



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

que existem contestações a este processo. O Dr. Andre confirmou que existem embargos declaratórios, que sempre em qualquer processo de penhora podem haver embargos, mas a execução persiste. O Vereador Laerce ressaltou que ambos os processos do Roque e do Canisio estão ajuizados em fase final e correm em segredo de justiça. Segundo o Vereador Laerce é uma execução declaratória de um título, assim como no caso do Sr. Zeno Evídio Becker, que na via judicial conseguiu absolvição. Que assim pode ocorrer com o caso do João Canisio também, pois segundo ele o processo aguarda um julgamento final. O Dr. Andre destacou que não se trata de um julgamento e sim de uma cobrança, mas se vai conseguir cobrar, se o valor será alterado ou se o processo será extinto, não podemos afirmar, pois não podemos prever o futuro. Atualmente existe uma cobrança, uma execução judicial de um título, e cabe a Prefeitura efetuar a cobrança. Destacou que o processo não corre em segredo de justiça, pois se trata de um processo público, e segundo ele, a diferença entre o caso do Sr. Zeno Evídio é que há embargos declaratórios, mas que os mesmos não anulam o título, a dívida prossegue. O Vereador Laerce afirma que há embargos declaratórios que estão sendo analisados pela justiça, e ressalta que o processo está arquivado. Com a palavra o Dr. Andre, destaca que o processo está em carga, que possui cópia e que estão no prazo para a Prefeitura se manifestar. Passando a palavra para a Vereadora Sueli, esclareceu que quando alguns colegas falam que os ex-prefeitos devem para a Prefeitura, dão a entender que é "como se ele tivessem botado no bolso". Mas não foi isto que ocorreu, foram apontamentos, feitos pelo Tribunal de Contas, sendo que um deles foi o pagamento indevido de salários, segundo ela, não gostaria de citar nomes e nem ofender ninguém, se direcionou ao Vereador Edelson, afirmado que a sua irmã seria um dos nomes, que o Tribunal apontou por receber FG indevidamente. Direccionando-se ao Vereador Jair, destacou que FG pago a sua mãe também foi questionado, e está sendo cobrado. Finalizou afirmado que está em juízo e que não é necessário nos envolvermos, porque a justiça final sempre vem. Com a palavra o Vereador Laerce, destacou que quando o Tribunal de contas emite títulos executivos, são contestáveis, pois em relação ao Fundo de Participação de Aposentadoria dos Funcionários, foi emitido um título cobrando o ex-prefeito João Canisio, e posteriormente quando o título foi contestado na via Judicial, viu-se que o ex-prefeito havia pago quatro vezes mais do que o obrigatório, sendo está uma decisão judicial da Dr. Márcia. O Vereador Junior afirmou que o mérito foi julgado, agora está em fase de execução. O Vereador Edelson destacou que teria informações extra-oficiais, onde consta que houve um apontamento do Tribunal de Contas, em relação a não cobrança de João Canisio na época secretário municipal, questionou se está informação é verídica. O Dr. Andre ressaltou que desconhece esta informação. Com a palavra o Presidente da mesa, questionou se os documentos apresentados pelo Executivo são verídicos, se os nomes apresentados realmente estão em débito com a Prefeitura. O Dr. André destacou a veracidade e legitimidade dos documentos. Finalizando o Presidente da mesa, ressaltou que os documentos estão à disposição, e que a partir de hoje este assunto está encerrado, na Câmara de Vereadores. Agradeceu a presença do Dr. André. Em continuidade, o Presidente da Câmara passou para os



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

assuntos gerais. Inicialmente foi passada a palavra para **A Vereadora Sueli**, Desejou uma Boa noite a todos, solicitou cópia do ofício encaminhado pela Prefeita. Em relação a discussão sobre os títulos executivos, destacou que está tudo em juízo e que se a Justiça determinar que seja pago algum valor eles vão pagar. Desculpou-se com os presentes, por terem que presenciarem a está discussão Finalizou desejando um Feliz Dia dos Pais, especialmente para o seu pai. **O Vereador Hélio**, Saudou a todos, reiterou a colocação do Presidente, que a partir de hoje o assunto sobre os devedores, está encerrado. Finalizou desejando um Feliz Dia dos Pais. **O Vereador Pedro**, Desejou uma boa noite a todos, destacou que gostou de ver o britador funcionando só espera que não pare de funcionar após o dia 09 de outubro. **O Vereador José Laerce**, Destacou que como líder da oposição há três anos, lamenta toda está discussão, que não foi causada pela oposição, e sim pela situação. Afirma novamente que está tudo ajuizado, que se um dia tiverem que pagar, vai ser pago. Segundo ele a situação, que não é situação, que já não se sabe o que é, quando lhes convém pedem para a Prefeita cargo de brita, lâmpadas e depois a abandonam. Abandonam porque o governo está mal, se estivesse bem estariam com ela. Sobre quem deve ou não deve o Vereador Laerce afirmou que isto ainda será julgado e que vão buscar a reparação. Que a justiça em Montenegro tem sempre prejudicado a oposição, em qualquer questão seja eleitoral ou política, mas destacou que a justiça não acaba em Montenegro e sim em Porto Alegre. Em sua locução destacou que tudo que fazem é denunciado, folheto, título executivo. Afirmou que em todas as acusações estão sendo recorridas em Porto Alegre, e que com certeza terão ganho de causa, inclusive dos títulos executivos. Pois estão fazendo os embargos declaratórios dentro dos prazos, se caso isso não ocorrer, e a justiça determinar que tenha que pagar e o valor, vai ser pago. Pois quando a justiça determinou que o mesmo deveria pagar o valor de aproximadamente três mil reais, foi pago. Porém há alguns dias passou pelo relógio ponto da Prefeitura, e havia um documento onde contava o seu nome como devedor, que segundo ele não deve para ninguém em lugar nenhum. Destacou que o povo de Salvador do Sul pode ficar tranquilo, que não é porque fulano está com processo judicial, no qual está se defendendo assim como o Sr. Zeno Evidio, que vai ser prejudicado não poderá ser votado. Que isto é normal, que ocorre em muitas administrações. Mas depois do período eleitoral isto não terá mais importância. Para finalizar, afirmou que os Vereadores da oposição estão sempre buscando o direito de resposta. Reforçou a solicitação do ofício assinado pelo assessor jurídico, pois destacou que no Regimento Interno e não está previsto que a Prefeita possa mandar um substituto quando for convocada. Em resposta a esta colocação o Presidente da Mesa, afirmou que a Prefeita foi convocada porque o Vereador Laerce, questionou a veracidade dos documentos, e sobre o representante, não comentou que estaria no Regimento Interno, e sim que o assessor jurídico informou que a lei permite. **O Vereador Jair**, Inicialmente desejou uma boa noite a todos e um Feliz Dia dos Pais. Destacou que todo o tema de interesse municipal, especialmente os que se tratam de recursos do município, dizem respeito a Câmara de Vereadores. Pois é com os recursos que se fazem as obras, isto é interesse da cidade de Salvador do Sul. Este Pedido de Informação trata-se de assunto



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

de interesse publico sendo que foi apresentado nos mesmos moldes em 2009, porém não foi aprovado, sendo reapresentado e aprovado. Precisamos ter acesso as informações, pois ficou claro que devem para o Município, estão contestando, pois não querem que está informação venha a tona. Parabenizou os Vereadores, que propuseram este Pedido de Informação, porque temos que cobrar as pessoas que devem, como ocorre no comercio. Lamenta o fato informado pelo Dr. André de que ambos devem ao município, mas que os bens que possuem não cobrem o valor devido. Solicitou que os bens declarados por um dos devedores, no registro de sua candidatura, sejam relacionados ao Processo. Afirmou estar no mesmo partido desde que se elegeu, não precisa ficar nervoso e nem gritar, pois não é ele que está no terceiro partido, buscando desesperadamente entrar na Prefeitura, e não foi ele que abandonou o seu Prefeito assim que se elegeu, não foi ele que saiu ou se licenciou do partido para ser oposição, e que foi sem dúvida um dos vereadores mais coerentes, que votou a favor do governo quando julgou necessário, pois em sua consciência sempre esteve Salvador do Sul. Segundo ele através de uma decisão partidária, está em outra coligação, e que tampouco ficaram sob a saia da Prefeita. Reforçou a colocação do Vereador Hélio Kaefer, que "quem não deve não teme". Acrescentou ainda que quem deve tem que pagar, e contestar é um direito. Ainda em sua locução afirmou que tudo está bem claro, que nunca trocaram de partido para mudar as idéias, ou pelo bem de Salvador fizeram terrorismo ao votar o orçamento deste ano, no ultimo dia ao meio dia. Elogiou o Presidente da mesa por sua responsabilidade, por não estar trancando a pauta. Agradeceu a presença de todos, e lamentou o desespero e que agora a justiça de Montenegro não serve, pois a justiça tem seu papel, iniciando em Montenegro. O Vereador Junior Moßmann, Desejou uma boa noite a todos. Informou que esteve acompanhando a equipe Camillo Taekwondo representando o município e o estado, num evento mundial que ocorreu em São Paulo, através de um projeto obtido do governo estadual. Como desportista, atua na equipe e conquistou uma medalha de bronze. Esclareceu que sobre situação e oposição, desde que foi eleito esteve na situação e permanece nela estando o município bem ou mal, sempre defendeu o município. Afirmou que sempre se deve lutar até o fim. O Vereador Edelson, Desejou uma boa noite a todos. Informou que irá trazer um Pedido de Informação por escrito. Finalizou agradecendo a presença de todos. O Vereador Paulo Zílio, Desejou uma boa noite. Convidou a todos para no sábado, na Linha Comprida, Jantar de casais, na sociedade Estrela da Manhã. Para domingo no CTG Querência da Serra, almoço. Para dia dezenove, festa da comunidade evangélica, na sede. Sobre a administração publica, destacou que foram adquiridos diversos veículos, máquinas e equipamentos pagos a vista. Mencionou que a dívida de três ônibus. Agradeceu a todos os partidos, que sempre trouxeram verbas, para o nosso município. Afirmou que os salários e o décimo terceiro sempre foram pagos em dia, todas as escolas reformadas. Comentou que sobre o fundo FASS, não está mais se pagando juros da dívida, e até o final do ano poderá chegar seis milhões, sendo assim a administração não está um caos. Destacou que teve Prefeitos que não deram a devida importância para o Fundo FASS. Mas que agora o INAMPS, deve mais para o FASS, do que o FASS para



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

o INAMPS. Que atualmente o Fundo FASS tem aproximadamente trezentos e vinte e seis mil, só nos juros. Lamentou que o mesmo não havia sido negociado antes, pois teria gerado uma poupança, maior para o funcionalismo aposentar-se. Segundo ele se a Prefeita não tivesse negociado a dívida, não estariam tão bem. Esclareceu que tudo o que mencionou é porque está na campanha política, e não fala mal de ninguém. Parabenizou a Prefeita, porque a mesma não falou mal de ninguém citando nomes como: Volnei Garcia de Lima, Roque José Reichert, e Canisio em sua administração. Por este motivo está apoiando-a, que todos tem algum defeito, ninguém é cem por cento. Ressaltou que atualmente a administração está andando, o funcionalismo está contente, porque há tempos atrás haviam funcionários que não recebiam nem o salário mínimo, devido a condições, problemas adquiridos ao longo dos anos. Finalizou agradecendo a presença de todos. **O Presidente da Mesa Élio José**, Desculpou-se pelas discussões, ressaltando que após o período eleitoral tudo voltaria ao normal. Finalizou convidando os presentes para próxima sessão ordinária a realizar-se dia vinte e um de agosto do corrente ano às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que será assinada pelos vereadores.

21h 10min